## A Atualização do Comércio

### TRANSFERÊNCIAS, RE-TRANSFERÊNCIAS E O ATT

Dada a dinâmica complexa do comércio de armas ligeiras é difícil predizer o impacto do Tratado sobre o Comércio de Armas (ATT). Baseado nos consideráveis avanços feitos, de acordo com a nossa compreensão do comércio de armas ligeiras nos últimos anos, o capítulo examina agora alguns dos fatores que irão determinar um futuro impacto do tratado nas transferências, nas re-transferências e na transparência. O capítulo apresenta a revisão anual do comércio de armas ligeiras e a edição de 2014 do Barômetro de Transparência do Comércio de Armas Ligeiras.

De acordo com o Comtrade da ONU, o valor do comércio global das armas ligeiras e das armas ligeiras quase duplicou entre 2001 e 2011.

#### Transferências autorizadas de armas ligeiras

Desde 2001, o Small Arms Survey oferece anualmente informações sobre as transferências autorizadas de armas ligeiras. Os resultados principais da revisão do equivalente a uma década de dados do Comtrade da ONU inclui:

- De acordo com o Comtrade da ONU, o valor do comércio global de armas ligeiras e armamentos quase dobrou entre 2001 e 2011 (de US\$ 2.38 bilhões para US\$ 4.63 bilhões).
- Como é mostrado no gráfico 4.2, a categoria de munições para armas ligeiras apresentou o maior crescimento, um aumento de 205 por cento entre 2001 e 2011 (de US\$ 468 milhões para US\$ 1.43 bilhões).

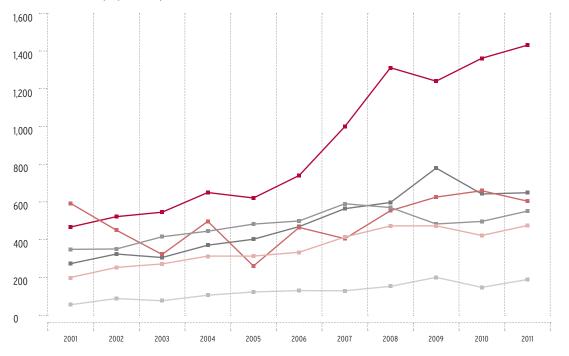
O capítulo também fornece uma visão geral dos principais exportadores e importadores de armas ligeiras e de pequeno calibre em 2011:

Os principais exportadores de armas ligeiras e de pequeno calibre (aqueles com uma exportação anual de no mínimo US\$ 100 milhões),
de acordo com os dados de alfândega disponíveis, foram (em ordem decrescente) Estados Unidos, Itália, Alemanha, Brasil, Austrália,
Suíça, Israel, Federação Russa, Coreia do Sul, Bélgica, China, Turquia, Espanha e República Tcheca.

## Gráfico 4.2 Mudanças, entre 2001 e 2011, dos valores comercializados para seis categorias de armas ligeiras e de pequeno calibre baseado no Comtrade da ONU (US\$ milhões\*)

■ Munições de armas ligeiras (≤12.7 mm) ■ Pistolas e revólveres ■ Armas ligeiras e de pequeno calibre ■ Espingardas esportivas ■ Fuzis esportivos ■ Peças e acessórios para pistolas e revolveres

#### **VALOR DO COMÉRCIO (USS MILHÕES)**



Notas: \* Todos os valores são representados em constante 2011 US dólares; todos os gráficos foram arredondados para o mais perto do milhão.

Tabela 4.7 <b>Barômetro c</b>	de Transparêno	Tabela 4.7 Barômetro de Transparência do Comércio de Armas Ligeiras 2014,	Ligeiras 2014		o os principai	abrangendo os principais exportadores*					
	Total (25.00 mx)	Relatório de exportação**/ Relatório anual UE***	ONU Comtrade	Registro ONU	Pontualidade (1.5 máx)	Acesso e Consistência (2 máx)	Clareza (5. máx)	Abrangência (6.5 máx)	Remessa (4 máx)	Licenças concedidas (4 máx)	Licenças negadas (2 máx)
Suíça	20.00	×	×	×	1.50	1.50	4.00	5.00	3.00	4.00	1.00
Alemanha	19.75	X/Relatório UE	×	×	1.50	1.50	4.25	4.00	3.50	3.50	1.50
Sérvia¹	19.50	X(11)	×	×	1.50	1.50	3.75	4.75	3.50	2.50	2.00
Reino Unido	19.50	X/ Relatório UE	×	×	1.50	2.00	4.50	5.25	3.50	1.50	1.25
Holanda	19.25	X/ Relatório UE	×	×	1.50	2.00	4.25	5.00	2.50	2.50	1.50
Romênia	19.00	X/ Relatório UE	1	×	1.50	2.00	2.50	5.00	3.00	3.00	2.00
Croácia	17.25	X(11)	×	×	1.50	1.50	3.25	3.50	3.00	3.00	1.50
Noruega	17.25	×	×	×	1.50	1.50	4.75	4.75	3.00	1.00	0.75
Itália	16.25	X/EU Report	×	1	1.50	1.50	3.50	00.9	2.50	1.25	0.00
Montenegro	16.25	×	×	X(11)	1.50	1.00	2.50	5.25	3.00	2.00	1.00
Espanha	16.25	X/ Relatório UE	×	×	1.50	1.50	2.50	3.75	3.50	2.00	1.50
Bélgica™	16.00	X/ Relatório UE	×	×	1.50	2.00	3.25	2.25	2.50	2.50	2.00
Eslováquia	16.00	X/ Relatório UE	×	×	1.50	1.50	2.50	3.50	3.00	2.00	2.00
Estados Unidos <sup>3</sup>	15.75	×	×	×	1.50	1.50	4.25	4.00	2.50	2.00	0.00
França∆	15.00	X/ Relatório UE	×	×	1.50	1.50	4.00	3.75	2.50	1.25	0.50
Suécia	15.00	X/ Relatório UE	×	×	1.50	1.50	2.75	4.25	2.50	1.50	1.00
Dinamarca	14.75	X(11) Relatório UE	×	×	1.50	1.00	4.25	3.50	2.50	2.00	0.00
Finlândia	14.75	X/ Relatório UE	×	×	1.50	1.50	3.00	3.50	3.00	2.00	0.25
República Tcheca	14.50	X/ Relatório UE	×	×	1.50	1.50	2.50	4.00	3.00	2.00	0.00
Polônia	14.25	X/ Relatório UE	×	×	1.50	1.00	3.00	3.75	3.00	1.50	0.50
Bulgária	13.25	X/ Relatório UE	ı	×	1.50	1.50	2.25	3.25	3.00	1.50	0.25
Portugal	12.75	X/ Relatório UE	×	×	1.50	1.50	3.00	2.50	3.00	1.00	0.25
Grécia	11.75	Relatório UE	×	×	1.50	1.00	2.00	2.50	3.00	1.50	0.25
Austrália	11.25	1	×	×	1.50	1.00	1.50	3.75	3.50	0.00	0.00
Hungria	11.00	X/ Relatório UE	×	×	1.50	1.50	1.50	2.50	2.50	1.50	0.00
Áustria	10.50	X(10) Relatório UE	×	×	1.50	1.00	2.25	1.75	2.50	1.50	0.00
Canadá	10.25	1	×	×	1.50	0.50	1.50	3.75	3.00	0.00	0.00
Lituânia	10.25	Relatório UE	×	×	1.50	1.00	1.50	2.25	2.50	1.50	0.00
Federação Russa	10.25	1	×	×	1.50	1.00	1.50	3.25	3.00	0.00	0.00
Coreia do Sul	10.00	1	×	×	1.50	1.00	1.50	3.50	2.50	0.00	0.00
Luxemburgo∆	9.75	Relatório UE	×	×	1.50	0.50	1.50	2.75	2.00	1.50	0.00
Tailândia	9.75	1	×	1	1.50	0.50	1.50	3.25	3.00	0.00	0.00
Paquistão	9.00	1	×	×	1.50	0.50	1.50	3.00	2.50	0.00	0.00
Israel	8.75	ı	×	1	1.50	0.50	1.50	3.25	2.00	0.00	0.00

	Total (25.00 mx)	Total Relatório de exportação**/ ONU (25.00 mx) Relatório anual UE*** Com	ONU Comtrade	Registro ONU	Pontualidade (1.5 máx)	Acesso e Consistência (2 máx)	Clareza (5. máx)	Abrangência (6.5 máx)	Remessa (4 máx)	Licenças concedidas Licenças negadas (4 máx) (2 máx)	Licenças negadas (2 máx)
Colômbia	8.50	1	×	1	1.50	0.50	1.25	2.25	3.00	00:00	0.00
Turquia	8.50	1	×	×	1.50	0.50	1.50	2.50	2.50	0.00	0.00
Índia <sup>∆</sup>	8.25	1	×	×	1.50	0.50	1.50	2.25	2.50	0.00	0.00
México	8.25	1	×	×	1.50	1.00	1.50	1.75	2.50	0.00	0.00
Filipinas	8.25	I	×	1	1.50	0.50	1.50	2.25	2.50	0.00	0.00
Argentina	8.00	1	×	×	1.50	1.00	1.50	1.50	2.50	0.00	0.00
Chipre	8.00	1	×	×	1.50	1.00	1.00	2.00	2.50	0.00	0.00
Ucrânia	8.00	×	1	×	1.50	1.50	1.00	2.00	2.00	0.00	0.00
Brasil∆	7.00	1	×	×	1.50	0.50	1.00	1.50	2.50	0.00	0.00
China	7.00	ı	×	1	1.50	0.50	1.00	1.50	2.50	0.00	0.00
Japão	7.00	1	×	×	1.50	1.00	1.25	2.25	1.00	0.00	0.00
Egito	6.75	1	×	1	1.50	0.50	1.50	1.25	2.00	0.00	0.00
Singapura	6.50	I	×	×	1.50	1.00	1.00	1.00	2.00	0.00	0.00
Taiwan	4.75	1	X(11)	1	1.00	0.00	1.00	0.75	2.00	0.00	0.00
Malawi	3.75	1	X(11)	1	1.00	0.00	0.75	0.75	1.25	0.00	0.00
África do Sul	3.50	×	ı	×	1.50	1.50	0.50	0.00	0.00	0.00	0.00
Bósnia Herzegovina	1.50	ı	1	×	1.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Iran	0.00	1	1	1	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Coreia do Norte	0.00	1	ı	1	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Arábia Saudita	0.00	1	ı	1	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Emirados Árabes Unidos	0.00	ı	1	1	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Nota. A versão online do Barômetro de Transparência incorpora atualizações e correções, isso tudo pode afetar a pontuação dos países, assim como as suas classificações. Por esta razão, a edição online - mais do que a versão impressa - deve ser considerada a versão definitiva.

\* Os principais exportadores são países que exportam - ou os quais se acredita que exportem - no mínimo a importância de US\$ 10 milhões em armas ligeiras, suas peças, acessórios e munições em um dado ano. O Barômetro de 2014 inclui todos os países que já tenham sido qualificados como um principal exportador por, pelo menos, uma vez durante os anos de 2001 a 2011.

\*\* O X indica que o relatório foi apresentado. O X(ano) indica que o relatório não foi entregue até a data final, neste caso, o país é avaliado cemo base sua apresentação mais recente, cobrindo as atividades no período relatado em parênteses. \*\*\* O Barômetro avalia informações fornecidas pelo Décimo Quinto Relatório Anual da UE, que espelha as exportações militares feitas pelos países membros da União Europeia em 2012. A D país apresentou os dados sobre as suas atividades em 2012 para o Registro da ONU, mas a sua contribuição não esteve disponível para análise até a data final. O país é então avaliado tendo como base o seu mais recente relatório, estando este disponível, abrangendo as suas atividades em 2011.

## Sistema de pontuação

O sistema de pontuação para o Barômetro de 2014 se mantém o mesmo que o de 2013. As sete categorias do barômetro avaliam: a pontulaidade, o acesso e a consistência dos relatórios, a clareza, a abrangência, e o nível de detalhes formecidos sobre as entregas atuais, as licenças concedidas e as licenças recusadas.

Nota A. O Barômetro é baseado nos mais recentes relatórios de exportação de armas de cada país, colocados à disposição pública entre 1º de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2013.

Nota C. O fato of barômetro ser baseado em três fontes - or erlatórios nacionais de exportação de armas, os relatórios para o Registro da ONU e os dados alfandegários de obarômetros er baseado em três fontes - or erlatórios nacionais de exportação de armas, os relatórios para o Registro da ONU e os dados alfandegários da ONU - beneficia os países que publicam em todos os três meios. As informações formecidas para cada uma das três fontes são ponderadas na Nota B. O Barömetro leva em conta o srelatórios nacionais para o Registro das Nações Unidas de 1º de janeiro de 2012 a 31 de agosto de 2013, assim como as informações que os países apresentaram para o Comtrade das Nações Unidas sobre as suas exportações de 2012 a 29 de novembro de 2013. pontuação do Barômetro. De qualquer forma, a mesma informação não é atribuída mais de uma vez.

# Notas sobre países específicos

1. A Sérvia publicou um relatório nacional de exportação de armas em 2013, que estava limitado aos dados de 2011.

2. Além do relatório nacional emitido pelo governo federal belga, ada região da Belgica (Buxvelas, Flandres e Valoinia) relatou separadamente sobre as suas exportações de armas. Como as regiões de Bruxelas e Flandres de armas até o fechamento desta edição, a pontuação da Bélgica é proveniente do relatório nacional e do relatório emitido pela Valônia.

3. Para os fins do Barômetro, o relatório a nual dos Estados Unidos refere-se ao relatório do Departamento de Departamento do Estado conforme a Secção 655 do *Foreign Assistance Act* sobre as svendas comerciais diretas, e os relatórios sobre as vendas militarse estarnageiras, que é prepartamento de Departamento de Departamento do Estado conforme a Secção 655 do *Foreign Assistance Act* sobre as avendas comerciais diretas, e os relatórios anual dos Estados Unidos.

CAPÍTULO 4 RESUMO DESTAQUES 15

Os principais importadores de armas ligeiras e de pequeno calibre (aqueles com uma importação anual de pelo menos US\$ 100 milhões),
de acordo com dados de alfândega disponíveis, foram (em ordem decrescente) Estados Unidos, Canadá, Alemanha, Austrália, Tailândia,
Reino Unido, Franca e Itália.

#### Descrevendo as transferências não autorizadas

Uma transferência não autorizada é um tipo de desvio no qual as armas são transferidas por importadores não autorizados ou de um consumidor final para outro consumidor final, em um outro país (re-exportação não autorizada) ou dentro do mesmo país, é a violação de compromissos feitos pelos importadores autorizados ou por consumidores finais anteriormente à exportação. Transferências não autorizadas podem levar às mesmas consequências negativas que outro tipo de desvio. Desde 2011, uma atenção considerável da mídia tem enfocado as transferências não autorizadas de armas e munições para grupos armados civis líbios e sírios.

O capítulo destaca vários instrumentos internacionais e regionais e boas diretrizes práticas que traçam medidas que os países exportadores e re-exportadores podem tomar para prevenir a transferência não autorizada. A melhor medida preventiva continua sendo a negação de uma licença de exportação, se o risco de transferências não autorizadas é alto. Os controles após a entrega são uma medida pouco utilizada.

#### Suíça, Alemanha, Sérvia e o Reino Unido são o países mais transparentes.

São raras as orientações sobre como reagir em casos suspeitos ou em casos detectados de transferências não autorizadas. Praticas nacionais, que provaram eficácia na reação a tais casos, poderiam ser codificadas proveitosamente em medidas unilaterais e em documentos de melhores práticas.

Para que o ATT faça uma diferença nessa área, os países participantes terão de deixar claro que eles compreendem as suas responsabilidades dentro dos termos do ATT para incluir a prevenção de transferências não autorizadas. A troca de experiências, informações e melhores práticas através dos mecanismos de relatórios do ATT e as Conferências dos Estados Participantes, ajudariam a uma ampla gama de países a utilizar o tratado para este fim.

#### O Barômetro de Transparência de 2014

O capítulo inclui o Barômetro de transparência de 2014, com avaliações das práticas de relatórios de transferência de 55 países, que têm estado entre os maiores exportadores pelo menos uma vez desde 2001. Esta edição analisa os relatórios sobre as atividades relacionadas com a exportação realizada em 2012. O Barômetro de Transparência identifica a Suíça, a Alemanha, a Sérvia e o Reino Unido como os mais transparentes dentre os maiores exportadores, enquanto o Irã, a Coreia do Norte, a Arábia Saudita e os Emirados Árabes Unidos são os menos transparentes (veja tabela 4.7).

Um terço dos países melhoraram sua pontuação comparando com o último ano e um quarto deles têm a mesma pontuação, resultando num leve aumento geral. Contudo, mais da metade dos maiores exportadores não ofereceram informações sobre as licenças concedidas ou recusadas.

#### A transparência sobre a transferência de armas ligeiras sob o ATT

A promoção da transparência no comércio internacional de armas é um dos propósitos declarados do ATT. Para chegar ao seu objetivo, o ATT exige que países participantes coloquem à disposição um relatório anual sobre as exportações e importações autorizadas e atuais de armas convencionais, incluindo armas ligeiras. O ATT não indica qual o tipo de informação que deve ser oferecida no relatório anual; de qualquer forma, tendo em vista reportar as principais preocupações, o tratado permite que os países participantes apresentem a mesma informação que eles entregaram ao Registro de Armas Convencionais da ONU (*UN Register of Conventional Arms*).

Se o ATT irá realizar seus objetivos de aumentar a transparência no comércio internacional de armas, os países participantes precisarão procurar inspiração noutras estruturas para o relatório da transferência de armas ligeiras, como os relatórios do Comtrade das Nações Unidas e relatórios nacionais de exportação de armas. As práticas de relatório do ATT limitando-se ao Registro de Armas Convencionais da ONU estariam muito aquém do que é possível e viável.

Um modelo padronizado de relatório irá provavelmente ser um dos primeiros itens que os países participantes do ATT terão de considerar, uma vez que o tratado entrar em rigor. O modelo deve refletir as boas práticas relacionadas com a prestação de informações sobre as descrições de itens e de usuários finais nos relatórios do Registro da ONU e da exportação nacional de armas. Outras passos podem ser dados para reduzir ainda mais os encargos dos relatórios e utilizar sinergias com outras estruturas da ONU. Por exemplo, as subcategorias da categoria do Comtrade UNO para "armas, munições, peças e componentes, poderiam ser sincronizados com as categorias de armas do ATT, permitindo aos países de fornecer seus dados do Comtrade da ONU para os relatórios do ATT.